

**RESOLUÇÃO CMAS Nº02/2026**

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do relatório Registra Suas 2025- do Conselho Municipal de Assistência Social.

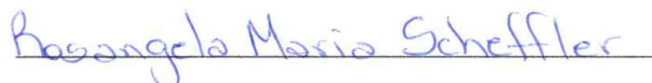
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Porto dos Gaúchos/MT no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal nº1.091/2023, alterada pela lei nº 1.211/2024, em reunião ordinária, ata nº 01/02/2026, realizada no dia 06 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o preenchimento do relatório registra Suas do ano de 2025 -do Conselho Municipal de assistência Social,

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos-MT, 06 de fevereiro de 2026.



Rosângela Maria Scheffler  
Presidente do CMAS